



Aprovado em 12/18

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Dois Córregos, 29 de outubro de 2018  
Presidente: [Signature]

PRESIDENTE  
Aprovado em 2ª Discussão

Em 26/11/18

Dois Córregos, 23 de outubro de 2018

Ofício Especial  
PRESIDENTE

**Nobres Vereadores,**

Para apreciação, encaminho a essa Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo n. 07/2018, de minha autoria, que "Concede título de cidadão Dois-Correguense ao Senhor Sérgio Ciquera Rossi", bem como sua biografia anexada para a propositura.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**NELSON ALEX PARENTE**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 23/10/2018  
HORA: 15:01



Projeto de Decreto Legislativa 7/2018

PROTÓCOLO  
00493/2018



CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
DOIS TERÇOS  
NOMINAL  
VISTO: [Signature]



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

**Concede título de cidadão Dois-Correguense ao Sr. Sérgio Ciquera Rossi.**

**Art. 1º** Fica concedido título de Cidadão Dois-Correguense ao Sr. **Sérgio Ciquera Rossi**, em face dos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

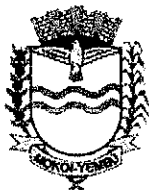
**Art. 2º** A honraria, concedida por iniciativa do Vereador Nelson Alex Parente, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Mesa Diretora desta Casa e o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 23 de outubro de 2018.

  
**NELSON ALEX PARENTE**  
Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

## **BIOGRAFIA**

Advogado, ingressou por concurso público no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 1970, no cargo de Técnico de Contabilidade.

Exerce o cargo de Secretário-Diretor Geral desde 31 de maio de 1989, tendo ocupado anteriormente os mais destacados cargos e funções de Chefia e Direção.

Integrante de várias Comissões e Grupos de Trabalhos, versando atividades inerentes à auditoria orçamentária e financeira da administração pública, em especial a Comissão que elaborou o anteprojeto da Lei nº 6.544, de 1989 (Lei de Licitações).

Ministrou palestras e participou como expositor em vários eventos relacionados a atividades do controle externo, inclusive em Simpósios e Congressos promovidos por Tribunais de Contas do Brasil, enfocando os mais diversos temas alusivos a estas atividades.

Teve inúmeros trabalhos publicados entre artigos, manuais de orientação e os mais recentes livros são “A Lei 4.320 no Contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal”, “Lei de Responsabilidade Fiscal comentada Artigo por Artigo”, em coautoria com Flavio Correa de Toledo Junior, “A Lei de Responsabilidade Fiscal” em coautoria com renomados juristas e especialistas em finanças públicas.

Há vinte e dois anos coordena o Ciclo de Encontros com Prefeitos, Vereadores e Dirigentes Públicos municipais realizados, anualmente, em todas as regiões do Estado.